

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10884523

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.900/94)




ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOBRE
 AGIVALDO TERRA SANTANA

FILIAÇÃO
 ANESIO TERRA SANTANA
 LEIA VILELA SANTANA

NATURALIDADE
 JABOTI-PR

RG
 30.609.470-8 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 SIM

DATA DE NASCIMENTO
 10/12/1971

CPF
 248.607.838-08

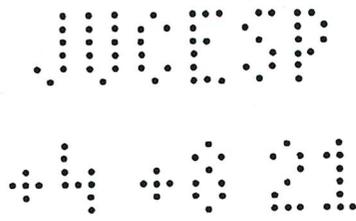
VIA EXPEDIDO EM
 02 28/01/2016

INSCRIÇÃO: 327470

MARCOS DA COSTA
 PRESIDENTE

m / P
Agivaldo

[Handwritten mark]



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

CNPJ: 14.594.289/0001-29

NIRE: 35226005029

AGUINALDO TERRA SANTANA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 10/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.609.470-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.607.838-08, Residente e domiciliado a Rua Das Paineiras, 64 Parque Santa Rita de Cassia- Cotia –SP, CEP: 06700-665.

OZIEL DE ABREU SEPULVEDA, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 490.037.713-91, e do RG nº. 34.938.589-0 - SP, Residente À Rua Armando De Alcântara, 49, Vila Tiradentes, São Paulo - SP, CEP 05368-120.

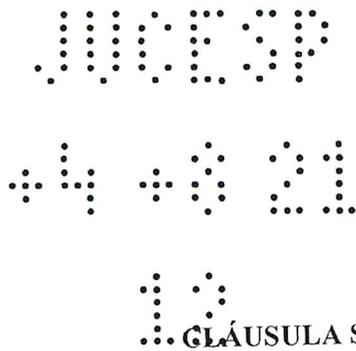
Únicos sócios da empresa **PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA** sociedade empresária limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 513 Jardim da Gloria – Cotia SP – CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.594.289/0001-29 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35226005029, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social, e o fazem da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OZIEL DE ABREU SEPULVEDA, cede e transfere a título de venda o valor de 5.000 quotas, totalizando, R\$5.000,00 (cinco mil reais) com o valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada, equivalente a 1% do capital social, para **AGUINALDO TERRA SANTANA**, acima qualificado.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando o sócio AGUINALDO TERRA SANTANA detentor da totalidade das quotas do capital social.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

De acordo com o disposto na Lei 13.874 de 20/09/2019 nos termos do parágrafo primeiro do art. 1052 do Código Civil a sociedade passa a ser denominada como sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo AGUINALDO TERRA SANTANA, que será designado “titular”, a quem fica autorizado o uso do nome empresarial.

Sem nada mais havendo a alterar, **CONSOLIDAM** o contrato social da seguinte maneira:

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

CNPJ: 14.594.289/0001-29

NIRE: 35226005029

AGUINALDO TERRA SANTANA, brasileiro, Solteiro, nascido em 10/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.609.470-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.607.838-08, Residente e domiciliado a Rua Das Paineiras, 64- Jardim Acoty, Cotia –SP, CEP: 06700-665.



JUCEP

4 0 11

1 0

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pelo AGUINALDO TERRA SANTANA, que será designado "titular", a quem fica autorizado o uso do nome empresarial. ✓

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, lucro ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Nos quatro meses ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação administrador (es) quando for necessário.

Cláusula 8ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula 9ª - O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou sendo interdito o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS
Rua Santo Antônio, 327 - Granja Viana - Cotia/SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Confira o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cotia, 11 MAIO 2022 R\$ 4,39

Iosiano dos Santos - Escrevente
 Leonardo Barbosa Oliveira - Escrevente
 Tânia Maria Lerbach Sarmiento Peres - Escrevente

VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE



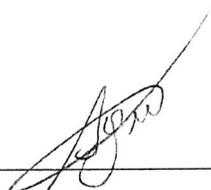
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Albino'.

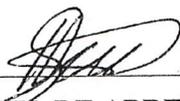
JUCESP

Cláusula 12ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Cotia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato social.

E por assim estar justo e acordado, firma o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor acima na forma presença de 02(duas) testemunhas abaixo, para um só efeito.

Cotia, 10 de setembro de 2019.


AGUINALDO TERRA SANTANA


OZIEL DE ABREU SEPULVEDA

TESTEMUNHAS:


JAQUELINE IANOVALLI
CONCEICAO
RG nº 17.462.037/SSP-SP


LUIZ AUGUSTO SILVA DA
RG nº 41.905.356-6/SSP-SP.

1º TABELÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cotia, 11 MAIO 2022 Valor R\$ 4,38
... Santos Escrevente
... Barbosa Oliveira Escrevente
... Sarmiento Pereira-Escrevente
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
111393
AU0253AD0601792

JUCESP
04 AGO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
342.476/21-0

JUCESP





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226005029		11/10/2011	06/10/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
14.594.289/0001-29		AVENIDA JOAO PAULO ABLAS			513		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM DA GLORIA		COTIA	SP	06711-250	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
AGUINALDO TERRA SANTANA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS PAINEIRA			64		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JD ACOTY	COTIA	SP	06700-665	306094708	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
248.607.838-08	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
04/08/2021	342.476/21-0
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AGUINALDO TERRA SANTANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.607.838-08, RG/RNE: 30609470-8 - SP, RESIDENTE À RUA DAS PAINEIRA, 64, JD ACOTY, COTIA - SP, CEP 06700-665, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE OZIEL DE ABREU SEPULVEDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 490.037.713-91, RG/RNE: 349385890 - SP, RESIDENTE À RUA ARMANDO DE ALCANTARA, 49, VILA TIRADENTES, SAO PAULO - SP, CEP 05368-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

Handwritten signature and initials in blue ink.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226005029
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/05/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SAO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 171251800, terça-feira, 10 de maio de 2022 às 15:00:10.



m/ e
Albino



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 DE 13/05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05, DE 21/03/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Aginaldo Terra Santana, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.609.470-8 e CPF n.º 248.607.838-08, representante legal da Empresa PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.594.289/0001-29, localizada na Av. João Paulo Ablas, nº 513, Jd da Glória, CEP: 06711-250, na cidade de Cotia – SP, tel: (11)4612-1767, email: comercial@triballseguranca.com.br, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 02/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Roque, 25 de maio de 2022.

PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

AGUINALDO TERRA SANTANA

CPF: 248.608.838-08

RG: 30.609.470-8



À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

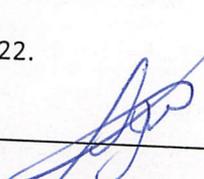
ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 DE 13/05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05, DE 21/03/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.594.289/0001-29, localizada na Av. João Paulo Ablas, nº 513, Jd da Glória, CEP: 06711-250, na cidade de Cotia – SP, tel: (11)4612-1767, email: comercial@triballseguranca.com.br é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 25 de maio de 2022.



PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA

AGUINALDO TERRA SANTANA

CFP: 248.608.838-08

RG: 30.609.470-8

